



**A C Ó R D ã O**  
**TC-015872.989.25-6**

**Conveniente:** Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**Conveniada:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas destinadas à urbanização e novas moradias para reassentamento no Jardim Serro Azul, Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano.

**Responsáveis:** Roberto Antonio Diniz (Chefe de Gabinete Estadual), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/07/25.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Procurador da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes.

**Fiscalizada por:** GDF-3.

**Fiscalização atual:** GDF-3.

**REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. ADITIVO. PROGRAMA CASA PAULISTA. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo nº 01, de 29/07/25, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - SDUH e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos às Prestações de Contas, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élide Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**